PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
ASSISTENTE OPERACIONAL

ATA N.º 2

-------Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Ervedosa do Douro, pelas onze horas e trinta minutos e no Edifico da sede da Freguesia, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Freguesia para o ano de 2026, estando presente, Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico Superior da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, Presidente do Júri, em substituição de Pedro Custódio Donas Botto, Chefe da Divisão De Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, Inês Alexandra Sequeira Almeida, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, 1.º vogal efetivo e Ivone Bernardete Macário Lopes Mendonça Tolda, Coordenadora da Unidade de Serviço Municipais Externos, Armazém, Floresta e Ambiente, 2.º vogal efetiva. ----------

-------A presente reunião teve como objetivo apreciar as candidaturas, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e elaborar a lista de candidatos excluídos e admitidos, nos termos do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.----------

-------Foram recebidas quatro candidaturas de acordo com a seguinte lista: ----------
------ Bruno Filipe Tabuaço Pinto ----------
------ Felisberto José Sousa Ventura ----------
------ Manuel Augusto Ribeiro e Araújo ----------
------ Sandra Maria Frutuoso Alves Rodrigues ----------

------ Foi recebido um email de Benilde Jesus, candidata excluída do procedimento concursal, por ter apresentado a sua candidatura após o prazo estabelecido (2026/10/27), conforme previsto no Aviso publicado na BEP, bem como não ter procedido à respetiva formalização, nos termos dos pontos 12) e 13) do Aviso de Abertura do Procedimento. ----------

-------Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade o seguinte: ----------

Admissão dos candidato:
------ Admitir os seguintes candidatos, por reunir os requisitos legalmente exigidos: ----------
------ Bruno Filipe Tabuaço Pinto ----------
------ Sandra Maria Frutuoso Alves Rodrigues ----------

Exclusão de candidatos:

Nome do candidato	Classificação
Felisberto José Sousa Ventura	a)
Manuel Augusto Ribeiro de Araújo	b)

a) **Candidato excluído por não comprovar Certificado de Habilitações; (alínea c) do ponto n.º 13 do Aviso de abertura do Procedimento);**
b) **Candidato excluído por não apresentar Carta de Condução (Requisito específico – ponto n.º 10.2 do Aviso de abertura do Procedimento).**

Freguesia de Ervedosa do Douro
Rua da Costa, n.º 1
5130-067 Ervedosa do Douro

Contato: 254 423 165 (chamada para a rede fixa nacional)
E-mail: freguesiaervedosadodouro@gmail.com

Audiência de participação dos interessados:

------ Ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, nos termos do seu artigo 121.º, procede à audiência prévia dos interessados, da lista de candidatos admitidos e excluídos. ----------

------ Foi elaborada a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, concedendo-se um prazo de 10 dias úteis para os candidatos excluídos, querendo, exercerem o direito de audiência prévia nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, através do e-mail freguesiaervedosadodouro@sjpesqueira.pt ----------

-------As deliberações foram tomadas por unanimidade. ----------

-------Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.----------

O Presidente,

1.º Vogal Efetivo,

2.º Vogal Efetivo,

Freguesia de Ervedosa do Douro
Rua da Costa, n.º 1
5130-067 Ervedosa do Douro

Contato: 254 423 165 (chamada para a rede fixa nacional)
E-mail: freguesiaervedosadodouro@gmail.com